DECRETO Nº. 14.207, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável de Divinópolis – COMDES.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o art. 5° da Lei Complementar Municipal n° 207, de 19 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para integrarem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável de Divinópolis:

I - Pelo Poder Público:

a) O titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo:
1.Titular: Luiz Ângelo Coutinho Gonçalves;
2.Suplente: Viviane Fátima Alves.

b) Representante da Procuradoria-Geral do Município:
1. Titular: Marina Souki Porto;
2. Suplente: Leandro Luiz Mendes.

c) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana:
1. Titular: Ezequiel Cilas Rodrigues;
2. Suplente: Willian de Araújo.

d) Representante da Secretaria Municipal de Cultura:
1. Titular: Mardey Sousa Russo;
2. Suplente: Felipe Soalheiro Israel.

e) Representante da Secretaria Municipal de Governo:
1. Titular: Janete Aparecida Silva Oliveira;
2. Suplente: Andréia Azevedo da Costa.

f) Representante da Secretaria Municipal de Agronegócios:
1. Titular: Cláudia Antônia Santana;
2. Suplente: Gustavo Mendes Martins.

g) Representante do Legislativo Municipal, indicado pelo Presidente da Câmara de Vereadores de Divinópolis:
1. Titular: Karoliny de Cássia Faria;
2. Suplente: Bruno Cunha Gontijo.

II - Bancada do Setor Produtivo:

a) Representante indicado pela FIEMG - Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - Regional Centro-Oeste local:
1. Titular: Eduardo Augusto Nunes Soares;
2. Suplente: Ronan Eustáquio da Silva Júnior.

b) Representante indicado pela CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Divinópolis:
1. Titular: Heider Vitor de Freitas;
2. Suplente: Kidare Araújo Morato.

c) Representante indicado pelo SINDUSCON-CO - Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Centro Oeste de Minas:
1. Titular: Leonardo Teixeira Antunes;
2. Suplente: Eduardo Augusto Nunes Soares.

d) Representante indicado pelo SINCOMÉRCIO - Sindicato do Comércio Varejista de Divinópolis:
1. Titular: José Libério de Souza;
2. Suplente: Gilson Teodoro Amaral.

e) Representante indicado pela associação Comercial, ACID - Associação comercial, Industrial, agropecuária e serviços de Divinópolis:
1. Titular: Luis Eduardo Fonseca de Oliveira;
2. Suplente: Alexandra Elisa Galvão.

f) Representante indicado pelo SINCONDIV - Sindicato dos Contabilistas de Divinópolis:
1. Titular: Viviane Cristina de Azevedo;
2. Suplente: Túlio César Silva.

g) Representante indicado pelo SINVESD - Sindicato da Indústria de Vestuário de Divinópolis:
1. Titular: José Francisco Martins;
2. Suplente: Vinicius Henrique Almeida Sousa.

III - Pela Sociedade Civil:

a) Representante indicado em comum acordo das Universidades e Institutos de Ciência e Tecnologia particulares e públicos do Município:
1. Titular: Ana Paula Martins Fonseca;
2. Suplente: Cinthia Tamara Vieira Rocha.

b) Representante indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais local:
1. Titular: Vicente Paulo Soares;
2. Suplente: Gleyson Gustavo Manoel.

c) Representante indicado pelo Sindicato dos Produtores Rurais local:
1. Titular: Irajá Ferreira Nogueira;
2. Suplente: Ivan Geraldo Borges.

d) Representante indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores da Indústria da Construção Civil local:
1. Titular: Policar Oliveira da Silva;
2. Suplente: Hudson Eugenio Davi.

e) Representante indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Comércio local:
1. Titular: Hilton Lopes Ferreira;
2. Suplente: Geraldo Fonseca e Silva.

f) Representante indicado pela Federação das Associações Comunitárias local:
1. Titular: Robson Alves Santos;
2. Suplente: Aluisio Carlos da Silveira.

g) Representante indicado entre eles em comum acordo e em rodízio a cada mandato, das organizações: Maçonaria, Rotary e Lions:
1.Titular: Rodrigo Souza Gomes;
2. Suplente: Celso de Araújo Sobrinho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de fevereiro de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Luiz Ângelo Coutinho Gonçalves
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município